



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 0003/2012/SGP – Manaus, 2 de janeiro de 2012

Cede a servidora Renata Jorge Martins ao Tribunal
Regional do Trabalho da 22ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª
REGIÃO, Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ, usando de suas
atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Desembargador Welington Jim Boavista,
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, formulada por meio do OFÍCIO
GP nº 311/2011, de 12.12.2011, protocolado neste Tribunal sob o n. TRT-059552, em
13.12.2011;

CONSIDERANDO o que consta da Informação nº 373/2011/SP/SLP do
Serviço de Pessoal, do Parecer nº 417/2011 da Assessoria Jurídica da Presidência, e do
Processo TRT Nº MA-846/2011;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o inciso I do art. 93, c/c o art. 18 da
Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, a partir de 9.1.2012, a servidora RENATA JORGE MARTINS,
Analista Judiciário, Classe A, Padrão 5, ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região,
pelo prazo de um ano, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, com ônus do cargo efetivo
para este Tribunal.

Art. 2º Conceder 15 (quinze) dias de prazo contados a partir de 9.1.2012,
para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o
tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º Vincular a validade desta portaria ao exercício de cargo ou função
comissionados, devendo a servidora, na hipótese de dispensa ou exoneração dentro do
prazo estabelecido no inciso precedente, retornar às suas atividades neste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região